



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES
"A serviço de um mundo carente"
DISTRITO MULTIPLO LB
GOVERNADORIA DO DISTRITO LB-4
AL 2022/2023



PORTARIA Nº 050/2022-2023

O **CL ERNANI UEMURA BARBOSA**, Governador do Distrito LB-4, AL 2022-2023, na forma do Estatuto do Distrito LB-4 em seu artigo 66, nomeia os associados abaixo relacionados como membros da **COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO** da 24ª Convenção Distrital AL 2022/2023, do DLB-4, que será realizada nos dias 06 e 07 de maio 2023 – nas dependências AMDEPOL, sito a Avenida Historiador Rubens de Mendonça, s/n, CPA I, na cidade de Cuiabá - MT. Conforme convocação e programação.

DEFINE:

O horário para credenciamento de Delegados da XXIV Convenção do Distrito LB4 se encerra às **13h59** do dia **06 de maio de 2023**.

Comissão de Credenciamento:

CL Leandro Cruz, CL Simon Guaragni e CL Wilson Goes

Os clubes que tem em seu quadro Ex Governadores os mesmos deveram constar do Ofício como delegado nato sem prejuízo do número de delegados que o clube tem direito.

Artigo 61 - Os Lions Clubes pertencentes ao Distrito LB-4, e em pleno gozo de seus direitos poderão fazer-se representar na Convenção Distrital e do Distrito Múltiplo, através de delegados devidamente credenciados.

§ 1º - Cada Clube terá direito a um delegado e um suplente, para cada grupo de 10 (dez) associados ou fração igual ou superior a 5 (cinco), de conformidade com os registros de Lions Internacional no primeiro dia do mês anterior àquele em que se realizar a Convenção Distrital e do Distrito Múltiplo, observando o Regimento de Convenções do Distrito LB- 4 ou do Distrito LB-4 Múltiplo LB.(Nesse caso em 31/03/2023)

§ 2º - Os dirigentes da Associação Internacional de Lions Clubes, de acordo com o seu Estatuto, são considerados delegados natos à Convenção Internacional, Nacional e Distrital, no âmbito de seu Clube.



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES
"A serviço de um mundo carente"
DISTRITO MULTIPLO LB
GOVERNADORIA DO DISTRITO LB-4
AL 2022/2023



O mesmo tratamento será dispensado aos que exerceram cargo de Governador Distrital, nas Convenções Internacional do Distrito Múltiplo.

Os delegados natos não serão incluídos no número de delegados dos Lions Clubes que representam, desde que estejam a ele filiados como associado ativo, privilegiado ou vitalício.

§ 3º - Entendem-se por Lions Clube em pleno gozo de seus direitos, aquele que:

- a) possua Carta Constitutiva;
- b) provar que está em dia com os pagamentos à Associação Internacional de Lions Clubes e ao Distrito, conforme relação apresentada pelo Governador do Distrito LB-4;
- c) não esteja em "status quo";

Esta portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cláudia/MT, 03 de maio de 2023.

DG ERNANI UEMURA BARBOSA
Governador do Distrito LB-4 – AL 2022/2023